



Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 12/2021

Processo: 8557/2021.

CONTRATADO: RIOPAR PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ:
16.727.386/0001-78.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte eletrônico (Cartão RioCard), para um estimativo de 1.000 (um mil) cartões.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.019.200,00 (seis milhões, dezenove mil reais duzentos reais)

PRAZO: O prazo será pelo período de 12 (doze) meses.

RAZÃO DA ESCOLHA: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial.

ENQUADRAMENTO: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado encontra razoabilidade com os serviços executados.

São Pedro da Aldeia, 30 de setembro de 2021.


MARCELO RIBEIRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Marcelo Ribeiro de Souza
Secretário Municipal de Administração
Mat. 37.855-PMSPA

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93.


EDUARDO ANDRADE DA CRUZ
Secretário Municipal Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios
Decreto 086/2020

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Adjunto Municipal
de Licitações, Contratos e Convênios
Mat. 33639